



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATO Nº 063/2025/PGJ

Altera o valor da bolsa-auxílio pago aos Residentes Jurídicos do Ministério Público do Estado do Amazonas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, incisos V, XIX e XLI, da Lei Complementar n.º 011/1993; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2024.003973;

CONSIDERANDO as disposições do Despacho Nº 112.2025.03AJ-PGJ.1568003.2024.003973, datado de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o valor da bolsa-auxílio paga aos Residentes Jurídicos, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, para **R\$ 3.135,30** (três mil cento e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 18/03/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1575937** e o código CRC **CA2274A7**.